

2	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	183,15	366,30
---	---	---------	----	--------	--------

GRUPO 02 – COMARCA DE BRASILEIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	177,21	1.417,68
4	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	186,12	372,24

GRUPO 03 – COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	181,17	1.449,36
6	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	188,10	376,20

GRUPO 04 – COMARCA DE XAPURÍ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
7	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	143,00	1.144,00
8	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	197,00	394,00

GRUPO 05 – COMARCA DE RIO BRANCO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	405	135,00	54.675,00
10	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	20	158,00	3.160,00

GRUPO 06 – COMARCA DE ACRELÂNDIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	158,60	1.268,80
12	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	214,30	428,60

GRUPO 08 – COMARCA DE PORTO ACRE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
15	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	155,43	1.243,44
16	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	186,50	373,00

GRUPO 10 – COMARCA DE MANOEL URBANO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	150,48	1.203,84
20	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	183,00	366,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 69.648,22 (sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 16 de outubro de 2025 até 16 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:
Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC
Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Elementos de Despesa:
44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente
33903000000000 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas:

LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Presidente do TJ/AC
Assinado eletronicamente em 14/10/2025 às 14:04:02.

AUGUSTO SOUZA DE ARAÚJO – Representante da Empresa Contratada
Assinado eletronicamente em 14/10/2025 às 10:31:41.

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2024

Que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a empresa H2 MIX LTDA Processo nº 2024-57

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 – Via Verde, Bairro Distrito Industrial, cidade de Rio Branco/Acre, CEP 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador **Laudivon Nogueira**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa H2 MIX LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.319.610/0001-27, sediada na Rua Pin-tassilgo nº 173, Bairro Loteamento Jaguar, Rio Branco/AC, representada pela Sra. Letícia Oliveira Vargas (sócia administradora), doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 107, §§ 2º e 4º da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação contratual por um período de 12 (doze) meses, conforme manifestação da área demandante id. D20269 (DIQUI).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do contrato é de R\$ 1.829,92 (mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
19	Recargas de Gás GLP (propano e butano) – botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	150,48	1.203,84
20	Botijas vazias de metal, 13 kg, resistentes a impacto	Unidade	02	183,00	366,00

GRUPO 13 – COMARCA DE BUJARI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
25	Recargas de Gás GLP (propano e butano – gás de cozinha) em botijas de 13 kg, retornável	Unidade	08	183,24	1.465,92
26	Botijas vazias de metal, resistentes a impacto, com capacidade de 13 kg para acondicionamento de Gás GLP	Unidade	02	182,00	364,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO:

R\$ 1.829,92 (mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 17 de outubro de 2025 até 17 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação:
Programas de Trabalho: 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribuna- de Justiça/AC
Fonte de Recurs: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
Elementos de Despesa:
44905200000000 – Equipamentos e Material Permanente
33903000000000 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas:

LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA – Presidente do TJ/AC
Assinado eletronicamente em 15/10/2025 às 18:22:45.

LETÍCIA OLIVEIRA VARGAS – Representante da empresa H2 MIX LTDA
Assinado eletronicamente em 14/10/2025 às 16:29:48.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 86/2025

Pregão Eletrônico SRP nº 30/2025

Processo nº: 2025-218.

Fornecedor registrado: RRM SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CARTUCHOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.010.075/0001-32.